Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Firmino Girardello, 85 – Centro Fone (54) 3341-1600

E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br-

site: www.pmgv.rs.gov.br

LEI N° 5.815 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.340,28 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), destinado às ações afetas a Portaria nº 3.830/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.340,28 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), destinados a execução das ações afetas ao que determina a Portaria M.S. nº 3.830/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com a seguinte classificação funcional e econômica:

Objetivo: A Portaria nº. 3.830/20 repassa ao Município, incentivo financeiro Federal e tem por finalidade apoiar e manter o bom funcionamento dos Serviços ofertados pelo Município de acordo com o Programa Previne Brasil, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 5.340,28

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1° desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

MAIOR ARRECADAÇÃO:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da União, por intermédio da Portaria M.S. nº 3.830/20......R\$ 5.340,28

(Recurso: 4500 - Atenção Básica)

(Recurso: 4500 - Atenção Básica)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA......R\$ 5.340,28

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 16 de abril de 2021.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA, Secretária de Administração.

Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Firmino Girardello, 85 - Centro Fone (54) 3341-1600

E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br-

site: www.pmgv.rs.gov.br

divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 16/04/2021.